



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru  
Direção-Geral do Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 10 , DE 21 DE MARÇO DE 2025

## **CURSO DE EXTENSÃO FIGURAÇÕES ANTROPOMÓRFICAS EM ARGILA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tornam pública a realização do Curso de Extensão Figurações Antropomórficas em Argila.

### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1. Curso de extensão é a ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos e com carga horária mínima de 20 horas.

### **2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO**

2.1. A formação deste edital é denominada de: Figurações Antropomórficas em Argila.

### **3. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA**

3.1. Justificativa: A modelagem em argila é uma prática ancestral que se mantém viva em diversas comunidades de Pernambuco, como em Caruaru e

Tracunhaém. Este curso propõe um diálogo entre a tradição e a contemporaneidade, incentivando os participantes a explorarem a expressividade do corpo humano por meio da escultura figurativa. Além de desenvolverem habilidades técnicas, os participantes terão contato com referências culturais locais e poderão ressignificar elementos do imaginário pernambucano em suas produções.

3.2. Objetivos: Desenvolver habilidades técnicas e expressivas na modelagem do corpo humano em argila; Relacionar a prática escultórica com manifestações culturais pernambucanas e; Refletir sobre as relações entre identidade, arte popular e patrimônio cultural a partir da prática escultórica.

#### **4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

4.1. O coordenador do curso é o professor Rafael Augusto da Silva Alves, bem como o docente responsável pelas atividades.

#### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 30 (trinta) horas de atividades.

#### **6. DAS VAGAS**

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “Figurações Antropomórficas em Argila” são destinadas preferencialmente aos alunos de qualquer curso do IFPE - *Campus* Caruaru, bem como estudantes do ensino médio da rede pública.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 4 (quatro) vagas, sendo:

I. 1 (uma) vaga (25% do total) destinadas a estudantes do Ensino Médio em escolas da rede pública;

II. 3 (três) vagas (75% do total) destinadas a estudantes de qualquer curso do IFPE - *Campus* Caruaru.

#### **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Estar regularmente matriculado:

I. em qualquer curso do IFPE - *Campus* Caruaru; ou

II. no Ensino Médio de qualquer escola da rede pública.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 31 de março a 4 de abril de 2025, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/2APGDoj9x1WLvv7G9>

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1. A turma será composta pelos 4 (quatro) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

- I. Ser aluno do IFPE - *Campus* Caruaru;
- II. Ser aluno com vínculo em escola pública.

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade.

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

9.4. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas a estudantes oriundos de escolas da rede pública, estas poderão ser preenchidas pelo(a)s candidato(a)s da lista de espera.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 9 de abril de 2025 pelo site do IFPE - *Campus* Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

## **11. DOS REMANEJAMENTOS**

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **12. DAS AULAS E DO CRONOGRAMA**

12.1. As aulas ocorrerão PRESENCIALMENTE, na sala do Núcleo de Arte e Cultura (NAC) localizada no prédio da biblioteca do campus, nas TERÇAS-FEIRAS, das 08:30 às 11:30.

12.2. As aulas terão início no dia 15 de abril e término no dia 17 de junho de 2025.

### 13. DO DESLIGAMENTO

13.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

13.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

### 14. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, além do coordenador do curso de extensão "Figurações Antropomórficas em Argila".

Caruaru, 21 de março de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

Diniz Ramos de Lima Júnior  
Diretor-geral do IFPE - *Campus* Caruaru

*(assinado eletronicamente)*

Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior  
Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPE - *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior**, **Diretor(a)-Geral**, em 21/03/2025, às 17:25, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Ferreira de Moraes Junior**, **Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 21/03/2025, às 19:22, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1702593** e o código CRC **7DC00AE9**.

---